



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

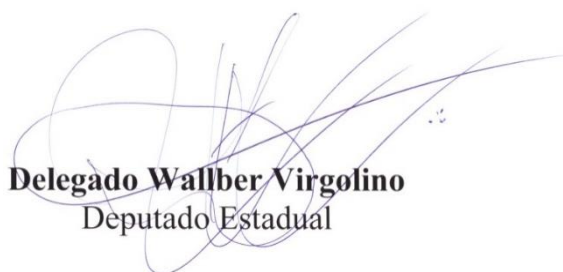
REQUERIMENTO Nº 20.714 /2022

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, **para que adote providências no intuito de reforçar o policiamento em ciclovias e criar um canal para comunicação imediata de furtos e/ou roubos de bikes, além de adoção de outras ações preventivas e ostensivas que garantam a segurança dos que usam a bicicleta como transporte e também para a prática esportiva em todo o território paraibano.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de março de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar maior segurança, diante das inúmeras ocorrências de furto e/ou roubos, que vem acontecendo em nosso estado e que atingem não somente os usuários de bicicleta que praticam atividade esportiva, mas também àqueles que utilizam a bike como meio de transporte.

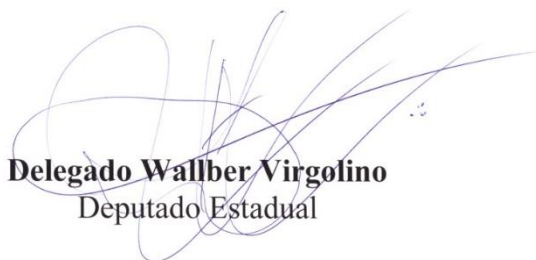
Como se pode asseverar há ocorrência de furtos e/ou roubos à luz do dia nas praias, nas ciclovias, além do cometimento de furtos nos condomínios, vem ocasionado insegurança na população.

A ideia é que a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba adote medidas para que promova o reforço do policiamento nas ciclovias com acompanhamento policial e de agentes da mobilidade urbana em áreas críticas e com maior índice de registro de ocorrências de roubo e/ou furto de bicicletas.

Nesse diapasão a título de sugestão Administração Pública poderia realizar a criação de um canal para comunicação imediata de furtos e/ou roubos de bikes, além de providenciar a instalação de câmeras de videomonitoramento, assim como promover outras ações preventivas e ostensivas que garantam a segurança dos que pedalam.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de março de 2022.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO